



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ATA N.º 165/2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador João Carlos dos Santos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das **Atas n.º 160, 161 e 162/2024**, as quais foram apresentadas, com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Anderson de Araújo, Odair Matias e Ana P. Ferreira. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias, Emerson Celestino, Ana P. Ferreira e Fernando Peppes. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 010/24 – Anderson C. de Araújo, Ana P. Ferreira, Emerson Celestino, Cristiano Ribeiro, Sebastião A. Ramos, Helvécio A. Badaró, Carlos M. Bonfim, Saulo A. Mendes, Rafael A. Hannouche, João C. dos Santos, Luiz A. D. Canonico que concede título de cidadão honorário ao senhor Onofre Antônio Alves, aprovado por unanimidade em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei 438/24 – Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 480/23 e dá outras providências, apresentado e encaminhado às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 049/24 – Odair Matias, Ana P. Ferreira, Fernando Peppes e Luiz Dib Canonico que solicita inclusão na Lei 95/21 – Cidade + verde - o incentivo a plantio de flores que afastam insetos em terrenos baldios. Protocolo 050/24 – Odair Matias, Fernando Peppes, Ana Ferreira e Luiz Canonico que requer o cumprimento da Lei n.º 119/14 – que trata da divulgação da lista de espera por consultas com especialistas, exames e cirurgias. Protocolo 052/24 – Ana Ferreira e demais vereadores que indica reajuste salarial ao funcionário público municipal nos moldes concedidos à Câmara Legislativa. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÕES DE APLAUSO**: Protocolo 058/24 – Carlos Bonfim e demais vereadores que outorga moção de aplauso à Equipe da Merenda e Cozinha Central do município, aprovada em votação única por unanimidade de votos. **INDICAÇÕES**: Protocolo 051/24 – Ana Ferreira que indica capina e limpeza em lote situado à R. Mal. Deodoro ao lado do número 195. Protocolo 053/24 – Ana Ferreira que indica asfaltamento da R. José Sebastião dos Santos, final da R. Quintino Bocaiuva. Protocolo 054/24 – Odair Matias que indica limpeza completa à beira da R. Arthur Aguiar – entre os conjuntos João Rocha e Henrique Victorelli. Protocolo 055/24 – Odair Matias que indica conserto do asfalto no Conjunto Estância Marlene, especificamente na Av. Mariana Ribeiro. Protocolo 056/24 – Carlos Bonfim que indica colocação de grade em bueiro na BR-369, saída de Londrina. Protocolo 057/24 – Carlos Bonfim que indica redutor de velocidade e melhor sinalização na R. Arlindo Sales – Cjto. União. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Em seguida foi colocada em



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

votação do Plenário a realização de reunião extraordinária para discussão do **Projeto de Lei 439/24 – Executivo Municipal**, sendo aprovada por maioria dos votos a realização da sessão extraordinária, com votos contrários dos vereadores: Ana Ferreira, Emerson Celestino, Fernando Peppes e Odair Matias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

